INDICAÇÃO Nº 3585/2025

Indica ao Prefeito a implementação de um programa de auxílio tecnológico direcionado aos professores da rede municipal de ensino, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne a

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implementação de um programa de auxílio tecnológico direcionado aos professores da rede municipal de ensino.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender a uma demanda dos professores em busca de tecnologia e melhora no ensino público.

Atualmente a educação pública municipal enfrenta um desafio estrutural: espera-se que professores entreguem resultados de qualidade em um cenário onde as condições de trabalho nem sempre acompanham as demandas, além de uma defasagem salarial e a falta do pagamento do piso salarial do professor que é um direito em lei e acaba prejudicando o rendimento desses profissionais que se debruçam incansavelmente em busca da valorização do ensino público municipal.

Atualmente, a prática docente exige não apenas preparo pedagógico, mas também acesso a ferramentas tecnológicas que se tornaram indispensáveis para planejamento de aulas, elaboração de materiais, registros em plataformas digitais e comunicação com estudantes e famílias.

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AEA8-8A4B-CD35-AE37 e informe o código AEA8-8A4B-CD35-AE37

Entretanto, a realidade é que muitos docentes ainda arcam, de forma individual, com os custos da aquisição e manutenção de equipamentos e softwares necessários ao exercício de sua função. Essa situação aprofunda a desigualdade: professores com maior poder aquisitivo conseguem acompanhar as demandas tecnológicas, enquanto outros enfrentam limitações que impactam diretamente a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

A concessão do Auxílio Tecnologia pela Prefeitura Municipal não deve ser vista como um benefício secundário ou assistencialista, mas como uma medida reparadora e estratégica. Trata-se de reconhecer que a utilização de tecnologias educacionais não é opcional, mas obrigatória, e que cabe ao poder público assegurar as condições mínimas para que o trabalho docente aconteça de maneira justa e eficiente.

O professor passa a ter melhores condições de trabalho, podendo preparar aulas mais dinâmicas, acessíveis e atualizadas. Essa valorização também contribui para a motivação e retenção de talentos na rede municipal.

Diante disso, solicita-se a análise técnica e a adoção das providências necessárias pelo Executivo Municipal para a instalação da medida, para o aperfeiçoamento do trabalho desses servidores municipais e consequentemente a melhor qualidade de ensino para os estudantes.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2025.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AEA8-8A4B-CD35-AE37 e informe o código AEA8-8A4B-CD35-AE37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AEA8-8A4B-CD35-AE37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 09/10/2025 12:10:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AEA8-8A4B-CD35-AE37